



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Edição N.º 0992

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 2022062202-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE COMNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**. Vencedor: **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO PRIVADA** foi **VENCEDORA** total do certame com o valor proposto de **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de Saúde, 25 de agosto de 2022.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220465

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 2022021001-CP

CONTRATANTE: SEC.DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAZUI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL MARIA MÔNICA MAIA BATISTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 157.275,26 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 0802.123610013.1.015 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 157.275,26.

VIGÊNCIA: 25 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2022

Portaria nº 194/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220465

Ref. Processo nº. CONCORRÊNCIA Nº 2022021001-CP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO INFANTIL MARIA MÔNICA MAIA BATISTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr. ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666,

de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA MAZUI LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, MATRICULA nº 0005396, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Jaguaribara, 25 de agosto de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20220462** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrito no CNPJ **37.990.239/0001-66**, representado neste ato pelo Sr. **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021092001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 5.635,00** (Cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **25 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETÁRIA DE SAÚDE – AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR – Representante da Empresa - POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Edição N.º 0992

Portaria nº 2367/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220462
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021092001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220463 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ 10.820.186/0001-89, representado neste ato pelo Sr. DANIEL NICOLA. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.
FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2021092001PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 25 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - SECRETÁRIA DE SAÚDE - DANIEL NICOLA - Representante da Empresa - NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Portaria nº 2368/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220463
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021092001PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Edição N.º 0992

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20220464** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. CONTRATADO: **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME**, inscrito no CNPJ 19.831.793/0001-19, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021092001PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.198,00** (Um mil cento e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **25 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO – SECRETARIA DE SAÚDE – ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO** – Representante da Empresa - **ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME**.

Portaria n.º 2377/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220464

Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021092001PE

Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

A Sra **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO**, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA**, de Matrícula N.º 1527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as

providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 25 de Agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

PORTARIA N.º 256/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Fortaleza no(s) dia(s) 23/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Oficina de Apoio Técnico com objetivo de disseminar a Cartilha Guia para Acolhimento de Migrantes, Refugiadas e Refugiados e troca de experiências exitosas**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
Elisangela Leite da Silva	Assistente Social	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA N.º 257/2022

A Secretária do Trabalho e **Assistência Social**, tendo em vista a Lei Municipal n.º 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto n.º 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Fortaleza no(s) dia(s) 23/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da Oficina de Apoio Técnico com objetivo de disseminar a Cartilha Guia para Acolhimento de Migrantes, Refugiadas e Refugiados e troca de experiências exitosas**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Edição N.º 0992

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total-R\$
Rosa de Lima Carneiro Augusto	Supervisora do Criança Feliz	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 258/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, **para viagem a Fortaleza no(s) dia(s) 23/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para levar servidores da secretaria para participar da Oficina de Apoio Técnico com objetivo de disseminar a Cartilha Guia para Acolhimento de Migrantes, Refugiadas e Refugiados e troca de experiências exitosas**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total-R\$
Samilton Pinheiro de Freitas	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 259/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 24/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheira Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 260/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e

29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 24/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Gilmacio Arruda Bandeira Freitas	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 261/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe no(s) dia(s) 24/08/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total-R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 25 de agosto de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 096 /2022

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentos todos os meses em Fortaleza.

Nome	Cargo	Valor Unitário	Nº de Diária	Total - R\$
Edilvaneide Bezerra Saldanha	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 24 de Agosto de 2022 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 25 de agosto de 2022

Edição N.º 0992

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210256

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021060201PE - CONTRATANTE:
SECRETARIA DE SAÚDE. **CNPJ nº 09.687.509/0001-29 -**
CONTRATADO: PROSEG CONSULTORIA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.505.498/0001-60-
OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº 20210256 – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 0701 10 302
0010 2.036 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundária em
Saúde; Atividade 0701 10 305 0043 2.040 – Ações de Prevenção e
Combate ao COVID-19. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros
serv. de terc. Pessoa jurídica – Exercício de 2022. –
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **DATA DA**
ASSINATURA: 30 de junho de 2022 - **PERÍODO PRORROGADO:** 01
de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.
